

## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE INVERNO N. 801/2024

Fiscalização das pressões de inverno da rede de distribuição de água do município de Novo Hamburgo/RS, atendido pela COMUSA e regulado pela Agesan-RS.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 02 de julho de 2024, realizou-se fiscalização na rede de distribuição de água no município de Novo Hamburgo, regulado pela agência, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela COMUSA.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município de Novo Hamburgo foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

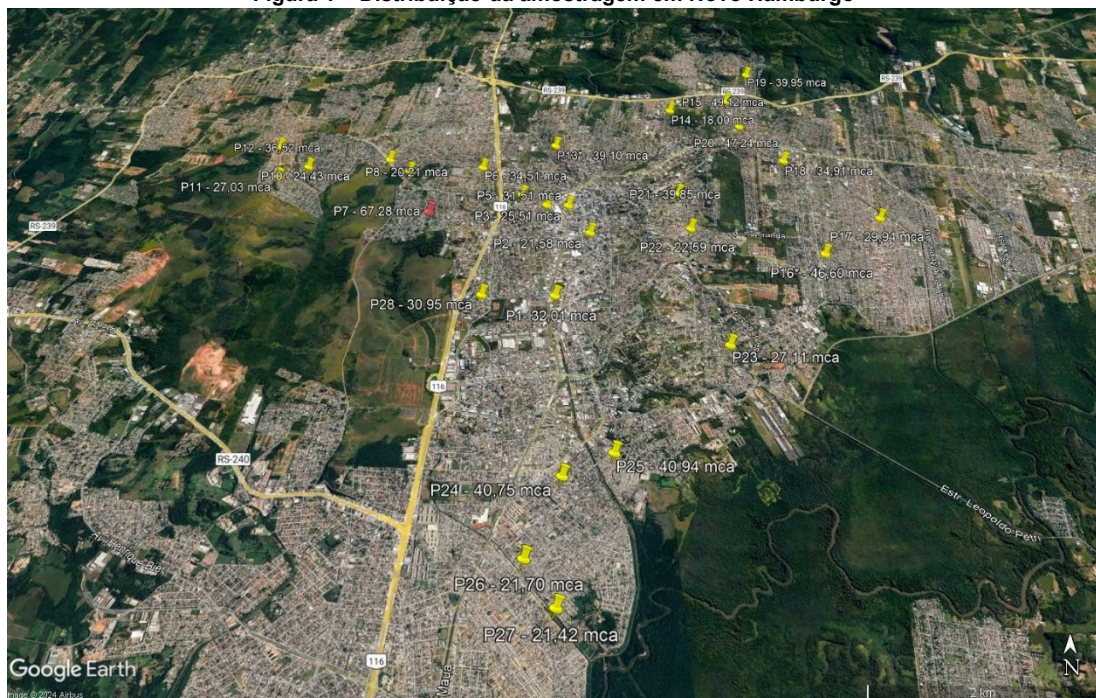
### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOVO HAMBURGO

O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas na Tabela 1.

**Tabela 1 – Amostragem de pressões em Novo Hamburgo**

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)	
1	Rua Guilherme Richter, n. 123	09:22	9	20,1	32,0	
2	Rua Primeiro de Marco, n. 599	09:33	9	28,6	21,6	
3	Rua Cinco de Abril, n. 547	09:45	11	28,6	25,5	
4	Rua Visconde De Taunay, n. 27	09:54	11	20,2	34,9	
5	Av. Castro Alves, n. 409	10:03	11	31,3	31,5	
6	Rua Sergipe, n. 51	10:12	12	45,1	34,5	
<b>7</b>	<b>Rua Osvaldo Cruz, n. 855</b>	<b>10:21</b>	<b>13</b>	<b>55,5</b>	<b>67,3</b>	
8	Rua Finlândia, n. 1286	10:27	14	102,0	20,2	
9	Av. Presidente Lucena, n. 4201	10:32	14	98,2	24,0	
10	Rua Ildefonso Torres Garcia, n. 480	10:43	14	58,6	24,4	
11	Rua do Bosque, n. 735	10:49	14	64,5	27,0	
12	Rua das Araucárias, n. 649	10:56	14	94,5	36,6	
13*	Rua Duarte da Cosa, n. 2	11:17	18	54,6	39,1	
14	Rua Caxambu, n. 577	11:29	18	109,7	18,0	
15	Rua Canoinhas, n. 347	11:36	18	34,6	49,1	
16*	Rua Potigura, n. 809	13:20	21	23,3	46,6	
17	Rua Quirinal, n. 628	13:30	19	14,5	29,9	
18	Rua Adolfo Lutz, n. 91	13:42	22	34,8	34,9	
19	Rua Guaíba, n. 1709	13:57	22	36,9	40,0	
20	Rua Engenheiro Jorge Schury, n. 471	14:08	22	32,8	47,2	
21	Rua Carioca, n. 493	14:19	22	47,0	38,9	
22	Rua Sarandi, n.273	14:24	22	38,6	22,6	
23	Rua Minas Gerais, n. 540	14:35	22	18,9	27,1	
24	Rua La Habana, n. 505	14:47	22	2,5	40,8	
25	Rua Jose Carlos de Lima Frantz, n. 90	14:53	22	7,6	40,9	
26	Rua Leopoldo Wasum, n. 494	15:03	22	7,7	21,7	
27	Rua Hugo Erni Feltes, n. 1242	15:13	23	6,7	21,4	
28	Rua Fernando Abbot, n. 130	15:32	23	63,6	31,0	
*Fiscalização de Acompanhamento					<b>Média</b>	33,2
					<b>Desvio Padrão</b>	10,8
					<b>Nível de Confiança</b>	95%

**Figura 1 – Distribuição da amostragem em Novo Hamburgo**



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 01 de março de 2024.

## 4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Novo Hamburgo	60226	28	33,2	10,8	5	18,0	67,3
Nível de Confiança	95%						


## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Novo Hamburgo visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 28 pontos no município. De todos os pontos fiscalizados, em 1 a pressão ficou acima de 50 mca, valor máximo especificado pela ABNT NBR 12218:2017. A partir das não-conformidades (NCs) identificadas, segue anexo a este relatório, o documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC).


## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.


Documento assinado digitalmente  
 JULIA CAROLINA ILLI  
Data: 05/07/2024 16:32:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi  
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente  
 LORENZO CURE DAS NEVES  
Data: 08/07/2024 16:39:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure das Neves  
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 08/07/2024 14:13:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 801/2024

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)  
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo (Comusa)  
ENDEREÇO: Av. Cel. Travassos, n. 287, Rondônia – Novo Hamburgo/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3036-1121; sgiugno@comusa.rs.gov.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões nas redes de distribuição de água nos municípios regulados pela Agesan-RS, foram constatados procedimentos que estão em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, nos atos realizados no mês de julho de 2024, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 801/2024, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO


NOME: Júlia Carolina Illi CARGO: Agente de Fiscalização  
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure das Neves CARGO: Agente de Fiscalização  
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br


#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Júlia Carolina Illi CARGO: Agente de Fiscalização  
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 JULIA CAROLINA ILLI  
Data: 05/07/2024 16:32:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi  
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente  
 EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 08/07/2024 14:13:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 801/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 67,28 mca) na Rua Osvaldo Cruz, n. 855 (29.687985°S; 51.151819°O)
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	





## 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
02/07/2024	Início:	9:30 h	Término: 15:40	Avenida Coronel Travassos, 287 Novo Hamburgo-RS	Fiscalização AGESAN

## 2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de verão no município de **Novo Hamburgo**.

## 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Júlia Carolina Illi	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Lorenzo Cure das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. DIRCEY R. DE AVILA JR	COMUSA	5199298164	dircey@comusa.rs.gov.br
4. CRISTIANO T. HEIDERICH	COMUSA	984826910	cheiderich@comusa.rs.gov.br
5. ARI G.M. MARIANO	COMUSA	51998511751	ari@comusa.rs.gov.br
6.			
7.			
8.			

## 4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

## 5. Pendência identificada

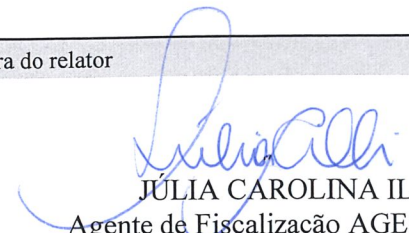
Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

## 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 02/07/2024

  
JÚLIA CAROLINA ILLI  
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: